

Data: 20/01/2022

Edição: 011.22

Referente: SARS-Cov-2 (Coronavírus COVID-19), teste rápido para detecção de antígeno - código TUSS.

O procedimento denominado teste SARS-CoV-2 (Coronavírus COVID-19), teste rápido para detecção de antígeno, incluído no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde através da Resolução Normativa nº 478/22, publicada hoje no Diário Oficial da União (DOU), está codificado na Terminologia Unificada da Saúde Suplementar (TUSS) sob o nº 40325024.

Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail busch@unimedcop.coop.br.

Dr. Walfrido Jackson Oberg
Diretor Financeiro

Dr. Nilton Carlos Busch
Assessoria Saúde Suplementar

Expediente: *Unimed Centro-Oeste Paulista - Federação Intrafederativa das Cooperativas Médicas* Este informativo foi elaborado pelo GETANS - Grupo de Estudos Técnicos ANS - e produzido pelo Departamento de Marketing da Unimed Centro-Oeste Paulista
(14) 2106-1407 - marketing@unimedcop.coop.br



Se você deseja não receber mais este informativo, [clique aqui](#).